



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de arquibancada de alvenaria, localizada na Rua 30 de Dezembro, no Estádio Pedro Pinelli, no Município de Olímpio Noronha/MG, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com o edital, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos.

Departamento de Obras

Olímpio Noronha, 19 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

INTRODUÇÃO

Constitui objeto de análise de Estudo Técnico Preliminar, Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de arquibancada de alvenaria, localizada na Rua 30 de Dezembro, no Estádio Pedro Pinelli, no Município de Olímpio Noronha/MG, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com o edital, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. (inciso I do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso I do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023)

A presente contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de arquibancada de alvenaria, localizada na Rua 30 de Dezembro, no Estádio Pedro Pinelli, no Município de Olímpio Noronha/MG, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em estrita conformidade com o edital, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos que integram o presente processo.

A referida obra é necessária para adequar a infraestrutura do estádio, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade ao público, atletas e servidores, especialmente durante a realização de eventos esportivos e comunitários que concentram grande número de pessoas. A inexistência ou insuficiência de arquibancadas adequadas compromete a utilização plena do espaço público, além de representar risco à integridade física dos usuários.

Ademais, a execução da obra contribuirá para a valorização do patrimônio público municipal, ampliando a capacidade de uso do equipamento esportivo, fomentando a prática esportiva, o lazer e a integração social da população, em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer.

A contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade técnica, a durabilidade da estrutura e o cumprimento das normas técnicas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

segurança vigentes, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A futura contratação deverá observar:

- a) Deverá ser observado o regramento legal vigente. (Lei Federal 14.133/2021), e demais regulamentações municipais sobre a matéria;
- b) Deverá ser adotada a modalidade de licitação concorrência (eletrônica), uma vez que, o valor apresentado está compreendido dentro dos limites estabelecidos pelo inciso I do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e por se tratar de serviços comuns.
- c) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, e demais regramentos legais;
- d) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e demais regramentos legais;
- e) Deverá ser usado como critério de **menor preço global**, sendo discriminado o valor unitário para cada item da planilha.
- f) A futura contrata deverá ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;
- g) Ficará impedida de participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Olímpio Noronha/MG;
- h) A futura contratada deverá prever todo o serviço logísticos necessário para prestação do serviço, conforme indicados no termo de referência e projetos.
- i) Deverá apresentar atestado de capacidade técnico operacional compatível com objeto licitado;
- j) A futura contrata deverá apresentar todas as Documentações referentes a:
 - Habilitação: Fiscal, Social e Trabalhista
 - Habilitação Jurídica
 - Qualificação Econômico-financeira
 - Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso V do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)									
Grau de Sigilo									
#PÚBLICO									
Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
LOCALIDADE SINAPI		PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCA DA DO ESTÁDIO MUNICIPAL						
BELO HORIZONTE		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
			OLÍMPIO NORONHA	25,02%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCA DA						889.105,68
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						15.912,67
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 12,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50	442,50	BDI 1	553,21	2.489,45
1.1.2.	SINAPI	99056	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M	163,70	69,85	BDI 1	87,33	13.422,62
1.2.			TERRAPLENAGEM E TRABALHOS EM TERRA						8.020,68
1.2.1.	SINAPI	83382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8,00	26,35	BDI 1	32,94	194,70
1.2.2.	SINAPI	99527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	23,58	102,24	BDI 1	127,82	3.014,00
1.2.3.	SINAPI	99523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	15,84	93,01	BDI 1	118,28	1.841,88
1.3.			INFRAESTRUTURA						297.895,75
1.3.1.	SINAPI	99557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	39,42	799,98	BDI 1	996,28	39.272,87
1.3.2.	SINAPI	99534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	101,68	78,14	BDI 1	97,89	9.931,17
1.3.3.	SINAPI	99536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	222,25	67,83	BDI 1	84,80	18.848,80
1.3.4.	SINAPI	99543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	494,16	19,68	BDI 1	24,45	12.062,21
1.3.5.	SINAPI	99545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	252,70	15,54	BDI 1	19,43	4.909,98
1.3.6.	SINAPI	99548	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.501,80	13,51	BDI 1	18,89	25.385,40
1.3.7.	SINAPI	104820	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	823,00	10,29	BDI 1	12,96	10.683,78
1.3.8.	SINAPI	99819	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	26,40	42,49	BDI 1	53,12	1.402,37
1.3.9.	Composição	01	PERFURAÇÃO ESTACA STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" D=320 MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE ARMAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL, ESCAVADO	M3	48,30	985,00	BDI 1	1.231,45	57.018,14
1.3.10.	SINAPI	99583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	532,82	15,54	BDI 1	19,43	10.352,98
1.3.11.	SINAPI	99577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	1.432,28	10,13	BDI 1	12,08	18.132,96
1.4.			SUPRAESTRUTURA						481.774,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										Gras de Siglo
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)										#PUBLICO
Nº OPERAÇÃO	Nº SICORV	PROPORCENTE / TOMADOR	PEPELIDO DO EMPREENDIMENTO							
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCA DO ESTADIO MUNICIPAL							
LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3					
BELO HORIZONTE		OLIMPIO NORONHA	25.02%	0.00%	0.00%					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
										888.196,48
1.4.1.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_P5	M3	14,18	718,75	BDI 1	898,08	12.709,41	RA
1.4.2.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_P5	M3	180,78	718,27	BDI 1	897,98	162.348,89	RA
1.4.3.	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	253,48	60,29	BDI 1	78,37	19.108,54	RA
1.4.4.	SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	921,75	94,96	BDI 1	118,72	81.942,18	RA
1.4.5.	SINAPI	102072	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANÇES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_11/2020	M2	178,48	182,67	BDI 1	228,37	40.298,17	RA
1.4.6.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	457,78	62,51	BDI 1	65,05	30.053,38	RA
1.4.7.	Cotação	001	ARMAÇÃO EM TALA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q335, AÇO CA 60,	M2	487,78	28,00	BDI 1	38,01	18.028,68	RA
1.4.8.	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80 Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 80 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	453,00	13,51	BDI 1	16,89	7.651,17	RA
1.4.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	843,00	13,81	BDI 1	17,02	14.383,18	RA
1.4.10.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-55 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	487,78	12,69	BDI 1	15,87	7.740,78	RA
1.4.11.	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	379,32	10,47	BDI 1	13,09	4.965,30	RA
1.4.12.	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	3.504,48	9,73	BDI 1	10,91	38.253,88	RA
1.4.13.	SINAPI	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_11/2020	KG	110,00	21,85	BDI 1	27,32	3.005,20	RA
1.4.14.	SINAPI	95948	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_11/2020	KG	70,00	12,20	BDI 1	15,25	1.067,50	RA
1.4.15.	SINAPI	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_11/2020	KG	227,00	9,25	BDI 1	11,58	2.624,12	RA
1.4.16.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	186,00	11,29	BDI 1	14,11	2.342,28	RA

PMv3.0.4

2 / 4

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)		Orau de Siglo #PUBLICO	
Nº OPERAÇÃO		Nº BICOV		PROPONETE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO							
LOCALIDADE SINAPI				PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA		CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCA DO ESTADIO MUNICIPAL							
BELO HORIZONTE				DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICIPIO / UF							
						OLIMPIO NORONHA							
						BDI 1							
						25,02%							
						BDI 2							
						0,00%							
						BDI 3							
						0,00%							
Item	Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)		BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
8												888.196,48	
1.4.17.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022		KG	2.136,78	10,00		BDI 1	12,50	28.709,75	RA	
1.4.18.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022		KG	57,00	8,33		BDI 1	10,41	593,37	RA	
1.5.	ALVENARIA E REVESTIMENTO											31.304,62	
1.5.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 91X41X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021		M2	108,00	116,05		BDI 1	147,59	15.939,72	RA	
1.5.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022		M2	360,00	5,00		BDI 1	8,25	2.250,00	RA	
1.5.3.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024		M2	360,00	28,14		BDI 1	36,43	13.114,80	RA	
1.6.	PISO											84.144,42	
1.6.1.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020		M2	312,00	41,25		BDI 1	51,57	16.089,84	RA	
1.6.2.	SINAPI	38178	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E = 2,0 CM, PADRÃO TÁTIL ALTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL		UN	185,00	14,88		BDI 1	18,00	3.089,00	RA	
1.6.3.	SINAPI	94983	EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_08/2022		M2	349,42	81,99		BDI 1	102,50	35.815,85	RA	
1.6.4.	SINAPI	87882	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021		M2	127,48	57,55		BDI 1	71,96	9.170,03	RA	
1.7.	PINTURA											37.510,83	
1.7.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_03/2024		M2	360,00	5,18		BDI 1	6,48	2.332,80	RA	
1.7.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_04/2023		M2	360,00	13,03		BDI 1	18,29	5.864,40	RA	
1.7.3.	SINAPI	102481	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021		M2	379,36	21,36		BDI 1	26,70	10.128,91	RA	
1.7.4.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS), AF_01/2020, PE		M2	132,47	56,06		BDI 1	70,09	9.284,82	RA	
1.8.	SERRALHERIA											77.977,81	
1.8.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019, PS		M	20,50	117,96		BDI 1	147,50	3.023,75	RA	

PMv3.0.4

3 / 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

1

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCA DO ESTADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE			OLÍMPIO NORONHA
			BDI 1 25,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.8.2.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	118,80	613,30	BDI 1	841,73	74.954,06	RA
1.8.			BOMBEIRO						7.464,78	
1.9.1.	SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 8 HORAS	UN	15,00	13,69	BDI 1	17,12	256,80	RA
1.9.2.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "30 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	3,00	18,84	BDI 1	23,30	69,90	RA
1.9.3.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	6,00	11,56	BDI 1	14,45	115,80	RA
1.9.4.	SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	1,00	19,88	BDI 1	24,80	24,80	RA
1.9.5.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	37,00	10,00	BDI 1	12,50	462,50	RA
1.9.6.	SINAPI-I	10862	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	7,00	177,00	BDI 1	221,29	1.549,03	RA
1.9.7.	SINAPI-I	38620	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	5,00	797,89	BDI 1	997,27	4.986,35	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

OLÍMPIO NORONHA
Local
sexta-feira, 5 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: RODRIGO DE CASTRO SEBRANO
CREA/CAU: A24467-5
ART/RRT: 8013623

PMv3.0.4 4 / 4

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso III do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).
Conforme planilha orçamentária.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Os valores estimados encontram-se pormenorizados apresentados no item 3 deste presente ETP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Segue abaixo as exigências mínimas a serem aceitas para a prestação do serviço, a ser desenvolvido pela futura contratada:

DETALHAMENTO DA PROPOSTA/TRABALHO:

Realizar os trabalhos de acordo com Termo de Referência (projeto Básico)

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se aplica, por se tratar de prestação de serviços.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso X do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Com a adoção da solução de contratação adotada, e a prestação de serviço a ser contratada, sendo o mesmo realizada por empresa especializada, espera-se atender com eficiência a demanda advinda por parte do Departamento requisitante.

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso x do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XI do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequação para a solução a ser contratada.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra impactos ambientais eminentes, decorrentes da solução a ser contratada.

12- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IX do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

13 – DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO

A despesa com o serviço, está estimado em **R\$ 889.105,56** (oitocentos e oitenta e nove mil, centos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas e cronograma físico financeiro, correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2025 e sua correspondente no ano posterior:

Dotação: 01.07.03-27.812.1008.1.0009-4.4.90.51.00 Ficha:415 Fonte: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade da Prefeitura de Olímpio Noronha/ MG, além de que, está em cumprimento todos os requisitos previstos na legislação vigente aplicável a matéria.

Olímpio Noronha, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo

Julio Ceza da Silva
Departamento de Obras

Rodrigo de Castro Serrano
Arquiteto e urbanista
CAU- A42297-5